



LEI Nº 6.401/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.523/1992, de
20 de outubro de 1992 – **RUA QUITÉRIA
TAVARES DE LIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.523, de 20 de outubro de 1992 passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica denominada de **RUA QUITÉRIA TAVARES DE LIMA**, rua conhecida popularmente pelo mesmo nome, a qual tem início entre os lotes 30 da quadra PX e o lote 17 da quadra QX e termina entre os lotes 15 da quadra BZ e o lote 16 da quadra CZ, constante no loteamento **ALVORADA DO IPOJUCA (Planta 36)**, localizado no Bairro **DEPUTADO JOSÉ ANTÔNIO LIBERATO**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)